



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 308, de 03 de abril de 2019**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o inciso III da Portaria TRT7.DG nº 89/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - DESIGNAR o Diretor de Secretaria da VT de Crateús, **JORGE LUIS DE JESUS** e a Assistente de Diretor de Secretaria, **CÉLIA MARIA NERES DA SILVA**, para atuarem como Gestor Titular e Substituta, respectivamente, nas contratações provenientes do Lote 9 da ARP 03/2019, para suprir as necessidades da Vara Trabalhista de Crateús;”

**Art. 2º** Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THAIGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral

